Alei sarbanes-oxley ou sox foi criada pelo deputado Michel Oxley e senador Paul Surbanes no dia 30 de julho de 2002, com o intuito de prevenir fraudes financeiras e aumentar a credibilidade do mercado de capitais americano. Isso se deu pelo motivo dos grandes escândalos de empresas no século 20. Até a criação, não existia regulamento que obrigava a empresa divulgar seus processos financeiros, a bússola para a corporação era um manual de melhores práticas adotadas pela grande maioria das empresas, no entanto para fins individuais, gestores não adotavam essas práticas de maneira condizente e transparente. Um exemplo a ser citado foi a grande falência da ENRON, ela usava uma técnica de maquiagem contábil a qual inflava suas receitas e omitia despesas. Trago à tona toda a real situação da empresa, imediatamente houve um declínio nas ações da empresa e o mais instável foi a desconfiança dos investidores em comprar novas ações. Mediante essa situação o país entra em um estado crítico do valor do capital. Com a lei sox a empresa possui o dever de anotar todo fluxo monetário para que pessoas anônimas e outras empresas consigam visualizarem com transparência todo ciclo de vida da empresa, isso traz confiabilidade por parte da empresa para o investidor. A lei SOx não é um conjunto de práticas de como guardar os registros, mas sim o que deve ser guardado e por quanto tempo. Ela possui quatro princípios básicos, Transparência, Equidade, Prestação de contas e Responsabilidades corporativa.

Além disso, para conseguir obedecer aos critérios da lei é necessário ter o auxílio da TI com um papel importante que é o armazenamento dos dados, mas quem disse que é uma tare fácil e barata. Para adotar um caminho que condiz com os requisitos da lei Sox acaba saindo de certa forma cara, pois como a norma é muito rígida deve-se possuir mais de um auditor monitorando os processos porque caso um deixe passar algo, o outro está para fazer uma segunda inspeção. Essa lei traz aos investidores e as pessoas em geral, como está a “vida” da organização obrigando ser o máximo transparente possível. Esse é um ponto muito forte da lei para as pessoas de fora, por possibilitar avaliar melhor antes de tomar alguma decisão (na questão de investimento). Caso não condiz com a lei a empresa se responsabiliza e deve pagar uma multa altíssima ou até mesmo sofrer uma prisão de 10 a 20 anos.

Uma outra forma de assegurar a veracidade dos dados expostos pelas empresas é através da COSO (Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão Treadway) ou seja, é um comitê populado por profissionais de diversas empresas na área de finanças. Seu objetivo é a aplicação da ética e efetividade da aplicação dos processos internos assegurando relatórios financeiros reais e limpos.

Para monitorar os processos de controle, é dividido em 5 fases, ambiente de controle, avaliação e gerenciamento dos riscos, atividade de controle, informação e comunicação e por fim monitoramento.

O primeiro item é a conscientização de cada funcionário com suas responsabilidades e deveres, como por exemplo algumas questões, saber o que, como e se querem fazer, caso sim esses funcionários estão dispostos a agirem de forma ética e compromissada. Para o gerenciamento de riscos, é necessário especificar com clareza suficiente os objetivos, em seguida a organização identifica o potencial para possível fraude então é feito as adequações respondendo as mudanças. Logo após, é feito a gestão de controle aos respectivos riscos encontrados criando tarefas e políticas para cada procedimento a fim de eliminar o risco. Para isso é necessário existir uma boa comunicação interna para que todos visualizem com clareza cada dado.

Quanto a COSO ERM (Enterprise Risk Management Framework) seu objetivo principal é “prover um “conforto” com relação a conquista dos objetivos de um negócio, identificando eventos que possam afetar a entidade e direcionando a sua gestão para que estes permaneçam dentro do “apetite” a riscos de seus acionistas”